



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 107/15

Processo Administrativo nº 13/10/34.208

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Tomada de Preços nº 11/14

Termo de Contrato nº 221/14

Objeto: Serviços de engenharia e arquitetura para os projetos executivos de edificação destinados à construção do Pronto Socorro Metropolitano no Município de Campinas/SP.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.703/0001-84, por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento um aditamento contratual, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem ajustadas e acordadas, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Campinas, 18 AGO. 2015

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº 41.542.636-4

CPF nº 219.054.738-50

Joel Rodrigo Cardozo
Engenheiro Civil
CREA 5064041518



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 13/10/34.208

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Dias & Cardozo Engenharia Ltda. - EPP

Modalidade: Tomada de Preços nº 11/14

Termo de Contrato nº 221/14

Termo de Aditamento nº 107/15

Objeto: Serviços de engenharia e arquitetura para os projetos executivos de edificação destinados à construção do Pronto Socorro Metropolitano no Município de Campinas/SP.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

E por estarem ajustadas e acordadas, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Campinas, 18 AGO. 2015

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº 41.542.636-4

CPF nº 219.654.738-50